



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 146 2024

Denomina a Rua “Milton Tabari”, a rua até o presente momento conhecida como Milton Tabari, Bairro Portões, neste município.

Art. 1º Fica denominada a rua conhecida como “ Milton Tabari ” como Rua Milton Tabari, no bairro Portões, neste município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 12 de Agosto 2024.


Igor Junior da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Essa rua foi aberta pelo Município, já á muitos anos e carrega o nome do Sr. Milton Tabari. Porem atualmente a mesma não está registrada e nomeada oficialmente, devido a esses tramites legais, estamos solicitando a Oficialização da mesma.

O Sr. Milton Tabari, mais conhecido como "Milton Bretas", filho de Catarina Bretas Tabari e Francisco Tabari. Foi uma figura proeminente na sua comunidade, vindo de uma família tradicional de Itabirito.

Inicialmente, Milton Tabari foi comerciante e proprietário de um comércio de vestuário chamado "Pequeno Camiseiro", localizado na Rua Dr. Guilherme. Mais tarde, após seu casamento com Judith Moura Tabari, ele se envolveu com seu tio Otávio Bretas na operação de moinhos de moagem de fubá.

Milton possuía diversos moinhos localizados no Bairro Santa Rita e, em 1955, adquiriu a fazenda Portões, localizada numa região conhecida como "Rocha" ou "Joaquim Grande", atualmente conhecida como Portões. Nessa fazenda, ele se dedicou à moagem de fubá, além do plantio e criação de bovinos.

Assim, Milton Tabari mais conhecido como " Milton Bretas" não apenas foi um comerciante de sucesso, mas também um empreendedor na área de moinhos de moagem de fubá e na atividade agropecuária, contribuindo significativamente para a economia e desenvolvimento local de sua região. O mesmo sempre foi muito solícito com seus amigos e vizinhos, pois após a compra da fazenda localizada no bairro Portões, manteve seus moradores sem cobrar aluguem até que os mesmos viesses a óbito. Usava de sua locomoção para levar e trazer os moradores para o centro da Cidade, realizar consultas e até mesmo custeava para muitos outros a contribuição do INSS para ajudar com a aposentadoria de seus amigos e moradores vizinhos no bairro.

Sala de Reuniões, 12 de Agosto de 2024


Igor Junior da Silva
VEREADOR